



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## DECRETO Nº 1754/2023

**SÚMULA:** Fixa o valor da unidade Fiscal Padrão de Sarandi - UFPS, para o exercício de 2.024, na forma que especifica .

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº 2925  
Página 50, em 22/12/2023  
Pollyanne Tomaz  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 4º, da Lei 1232, de 02/12/2005:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica fixado o valor da unidade Fiscal Padrão de Sarandi - UFPS, para o exercício de 2.024, em R\$ 4.91 (quatro reais e noventa e um centavos).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de dezembro de 2023.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito de Sarandi